



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020000004079

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 109/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 90.055,00
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com sede na Estrada Municipal PLN 145, nº2500, no bairro Santa Therezinha, no município do Paulínia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.684.965/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º30.680.992-8 SSP/SP e do CPF n.º285.009.808-69.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º01/2021, na Cláusula IV Item 4.1.1, em virtude de revisão contratual, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04079/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº 01/2021 o valor total de R\$ 90.055,00 (noventa mil e cinquenta e cinco reais), passando o valor unitário do Item 03 Diesel a ser R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$ com reajuste
03	1.11.01.0016-4 - DIESEL S-10	Petrobrás	R\$ 3,83

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, será providenciada a Nota de Empenho:

n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da Nota de Empenho n.º1834-000, no valor de R\$ 43.807,40 (quarenta e três mil e oitocentos e sete reais e quarenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ens. Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º1835-000, no valor de R\$ 36.998,08 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da Nota de Empenho n.º1836-000, no valor de R\$ 9.249,52 (nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º001/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10/03/2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
LEANDRO MOREIRA

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/0 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº01/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º2020000004079, firmado em 10/03/2021.